

DELIBERAÇÃO Nº 077/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 066/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de outubro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Pela Vida da Criança”, da entidade Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC, da Regional de Curitiba, protocolo nº 14.265.467-9, no valor de R\$ 57.957,16 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**